

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Fundação Unirg  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico - 016/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	73.972.002/0001-16	18/10/2022 - 11:25	Pedido de Esclarecimento - UNIVERSIDADE DE GURUPI PE Nº 016/2022   DATA: 25/10/2022	20/10/2022 - 17:54	A UNIVERSIDADE DE GURUPI  PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2022  OBJETO A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Link Dedicado e Não Dedicado de Acesso à Internet para as Unidades da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, conforme especificações e seus complementos, constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.  Prezados, fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo nº 140, 2º Andar – Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:  • LAST MILE  QUESTIONAMENTO 1:  Usualmente são utilizados meios físicos de terceiros, o que se denomina last mile (última milha), prática rotineira de mercado, devidamente regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Resolução 590/2012, artigo 41, in verbis:  "Art. 41. As Linhas Dedicadas contratadas de terceiros por determinada Prestadora de Serviços de Telecomunicações são consideradas parte integrante de sua rede para fins de prestação de serviços de telecomunicações."  Conforme explicitado acima, a última milha não é considerada subcontratação do objeto. Sendo assim, entendemos que a última milha será admitida. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: boa tarde,

Resposta: A Resolução 590/2012 regulamenta a Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), o que não é o caso do certame em pauta.

